



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS  
**PREVIQUEIMADOS.**

Queimados, 03 de outubro de 2017.

**Portaria nº. 081/17**

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com base no processo nº. 0126/2017/15 e de acordo com o disposto no inciso III do parágrafo 1º, alínea “b” do artigo 40 da CFRB/88, aposentadoria por idade com proventos proporcionais a servidora **Marli da Silva de Oliveira**, matrícula nº. 2523/21, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, APO-1, nível L, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar da publicação dessa portaria.

Vencimento calculado de acordo com o parágrafo 3º do artigo 40 da CF/88 c/c Lei nº. 10887/2004.....R\$ 1.653,89

Proporção: 8728/10950.....R\$ 1.299,48

**Valor dos proventos:.....R\$ 1.299,48**

**MARCELO DA SILVA FERNANDES**  
Diretor-Presidente  
PREVIQUEIMADOS  
Matr. 7106/41